



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 815/2013.

EMENTA: Declara Utilidade Pública imóvel urbano com 780,51m² para fins de Implantação da rede de esgotamento sanitário e dá outras providências.

A **Prefeito do Município de Monteiro, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 73 incisos I, alínea "d", combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação nos termos da Legislação vigente, o terreno situado no Bairro Centro, Município de Monteiro - PB, medindo 9,00m de frente, 28,50m de fundos, 53,00m do lado direito de quem da rua olha e 39,00m do lado esquerdo de quem da rua olha.

Art. 2º - Objetiva-se a supracitada desapropriação a implantação da rede de esgotamento sanitário.

Art. 3º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em moeda corrente nacional, de conformidade com Art. 182 § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM, 19/6/2013.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA
Prefeito